



PREFEITURA DO CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Nº 0000003991

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

Endereço

Documento

22.032.219/0001-05

No. Requerimento

0000003991/2020

Natureza jurídica

CERTIDÃO

CERTIFICO para fins de direito, que revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, verificou-se que NÃO EXISTEM débitos de natureza tributária e não tributária em nome do contribuinte acima identificado pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei nº 3.332 de 27 de setembro de 2017 - Código Tributário Municipal do Crato, ressalvando o direito do Município de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

CRATO-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINHO
Secretário de Finanças

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/01/2021

COD. VALIDAÇÃO 0000003991





PREFEITURA DO CRATO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DO
CRATO
SECRETARIA DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2020 / 0000003991

DOCUMENTO: 22.032.219/0001-05

DATA DE EMISSÃO: 11/12/2020

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 10/01/21
CRATO-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 11/12/20 às 14:25:14